

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 113/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規第十條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為第16/2006號行政法規第十條第一款（六）、（七）及（八）項所指的退休基金會諮詢會成員，為期一年：

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões previstos nas alíneas 6), 7) e 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, com mandato de um ano:

（一）行政法務司司長代表：鄭蘊琪；

1) Tchiang Van Kei, representante da Secretária para a Administração e Justiça;

（二）經濟財政司司長代表：黃善文；

2) Vong Sin Man, representante do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）金融管理局行政管理委員會成員：潘志輝；

3) António Félix Pontes, administrador da Autoridade Monetária de Macau;

（四）在經濟財政或保險領域具經驗且被公認為傑出的人士：施子學及葉兆佳。

4) Si Chi Hok e Ip Sio Kai, personalidades de reconhecido mérito, com experiência no sector económico-financeiro ou segurador.

二、上款（四）項所指人士有權就參加會議按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條第五款的規定收取出席費。

2. As personalidades referidas na alínea 4) do número anterior têm direito a senhas de presença pelas reuniões efectuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

三、本批示自二零零九年四月五日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Abril de 2009.

二零零九年三月三十一日

31 de Março de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零九年四月三日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 58/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 58/2009

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零零九年四月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 59/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“聯盟工程有限公司”簽訂“提供勞工事務局職業培訓廳培訓場地之裝修工程”的合同。

二零零九年四月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 60/2009 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”的款項作出分配；

在社會文化司司長辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第15/2008號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-55，項目為“經常

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

7 de Abril de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de obras de decoração das instalações para formação do Departamento de Formação Profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Luen Man Limitada».

7 de Abril de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2009

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 09, com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01, divisão 09, com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-55, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Trans-

轉移——公營部門——其他——澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組”，金額為\$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 3,000,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-08-00	各項特別工作	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	\$ 3,000,000.00
	總開支	\$ 3,000,000.00

二零零九年四月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年四月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

ferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, na importância de \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 3 000 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução	\$ 3 000 000,00
	Total de despesas	\$ 3 000 000,00

7 de Abril de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Abril de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 36/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與何枝章先生簽訂個人勞動合同。

二零零九年四月六日

保安司司長 張國華

二零零九年四月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o senhor Ho Chi Cheong.

6 de Abril de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 53/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款，第6/2005號行政命令第四款，以及十二月十一日第81/89/M號法令第二十三條的規定，作出本批示。

一、位於澳門友誼大馬路555號置地廣場大廈的五星豪華級「置地廣場酒店」Hotel Landmark繼續被確定列為具有旅遊用途，受益人為「新澳門置地管理有限公司」。

二、旅遊用途的繼續給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程成績及格的人士；

（二）該酒店接待處應有能講正確的正式語文及英語的人員。

二零零九年四月六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 53/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarada a manutenção de utilidade turística, a título definitivo, do «Hotel Landmark», classificado de cinco estrelas de luxo, sito na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, Macau, em benefício da «Novo Macau Landmark — Sociedade Gestora, Limitada».

2. Seja subordinada a presente manutenção de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

2) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

6 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 54/2009

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與友聯建築工程有限公司簽訂“澳門東亞運動會體育館建造圍網工程”合同。

二零零九年四月六日

社會文化司司長 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras de instalação da rede de vedação da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau a celebrar com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada».

6 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 55/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安服務有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務的附加合同。

二零零九年四月七日

社會文化司司長 崔世安

第 56/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務的附加合同。

二零零九年四月七日

社會文化司司長 崔世安

第 57/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與業豐工程有限

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 55/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Grande Muralha Segurança, Limitada».

7 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 56/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

7 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 57/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução

公司簽訂嘉模泳池設置鮮風系統的合同。

二零零九年四月八日

社會文化司司長 崔世安

第 58/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與利明（澳門）工程有限公司簽訂澳門奧林匹克游泳館升降平台檢查維修工程合同。

二零零九年四月八日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年四月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第 13/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第二款，以及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除葉浩柏擔任澳門港口管理股份有限公司董事會成員的職務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年四月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

da instalação do sistema de ventilação das Piscinas do Carmo, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong Limitada».

8 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da inspeção e reparação da plataforma elevatória da Piscina Olímpica de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Lei Ming (Macau), Limitada».

8 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Abril de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de membro do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., Ip Hou Pak.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Abril de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 14/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定，以租賃制度及免除公開競投方式向澳門電力股份有限公司批出一幅面積4,169平方米，位於路氹填海區（路氹城），鄰近蓮花路的土地，用作興建一所電力分站。

二、本批示即時生效。

二零零九年四月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8300.01號案卷及
土地委員會第45/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門電力股份有限公司。

鑒於：

一、總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號電力公司大樓，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590號的澳門電力股份有限公司於二零零五年八月十六日向行政長官遞交申請書，重申有意獲批給一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，於二零零三年五月三十日所申請，位於路氹填海區（路氹城）東面，澳門東亞運動會體育館（澳門蛋）北面，面積2,810平方米的土地，以興建一所電力分站。

二、提出有關申請是基於需要一幅較大面積的土地用作興建一所110KV/66KV/11KV的電力分站，以便將現時的66KV網絡分成三組及設置一個功率水平達110KV的網絡及為滿足未來數年在路氹城進行與博彩業有關的大型基建耗電量的增長。

三、有關利用的申請及研究已獲土地工務運輸局及建設發展辦公室的贊同意見，該辦公室建議將一幅位於有關建築物後面，面積1,214平方米，將從填海取得並包括在土地的批給面積

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 14/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com área de 4 169 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane (COTAI), junto à Estrada Flor de Lótus, destinado à construção de uma subestação eléctrica.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Abril de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 300.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2005
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Através de requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, datado de 16 de Agosto de 2005, a «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 a fls. 112v do livro C2, veio reiterar o seu interesse na concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, requerida em 30 de Maio de 2003, de um terreno situado na zona leste do aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane (COTAI), a norte da «Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau («Macau Dome»)», ora com a área de 2 810 m², destinado à construção de uma subestação eléctrica.

2. Fundamentou o pedido na necessidade de um terreno de maior dimensão para construção de uma subestação eléctrica de 110KV/66KV/11KV, de forma a separar em três grupos a actual rede de 66KV e instalar, ao nível dos 110KV, potência de transformação para a rede, bem assim para satisfazer o crescimento do consumo de energia eléctrica previsto para os próximos anos, decorrente da realização, no COTAI, de novos empreendimentos de grandes dimensões, mormente os relacionados com a indústria do jogo.

3. O pedido e estudo de aproveitamento foram objecto de pareceres favoráveis da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), o qual propôs que fosse

內的地塊，作為申請公司專用的服務道路，目的是確保通道暢通和安全。

四、因此，該未標示在物業登記局的批給標的之土地轉為由兩幅總面積為4,130平方米的地塊所組成。

五、在組成案卷後，制定了批給合同擬本，該擬本的條件已獲申請公司接納。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年十二月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零六年一月四日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將批給合同的條件通知申請公司。該公司透過由José Manuel Vaz Marcelino，葡萄牙Setúbal出生，已婚，居於澳門羅飛勒前地16號湖景花園9字樓A，及Daniel Jean René Bettembourg，法國Moyeuvre-Grande出生，居於氹仔西北馬路海逸庭園第二座8字樓D，兩人以執行委員會成員的身分代表澳門電力股份有限公司於二零零六年三月八日提交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經私人公證員Frederico Rato核實。

九、合同第九條款規定的溢價金已透過土地委員會於二零零六年二月二十一日發出的第12/2006號不定期收入憑單，於二零零六年三月七日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號16298），其副本已存檔於有關案卷內。

十、然而，由於對路氹城計劃內既定的地段劃分已作出調整，有需要更改土地的位置，因此有關案卷不能在第八點所述的接納後，繼續進行往後的程序。

十一、根據地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十一日發出的第6114/2003號地籍圖，雖然維持原有的地形，但土地的面積改為4,169平方米並以字母“A”及“B”定界及標示。

十二、因此，在申請公司同意土地的新位置後，土地工務運輸局對合同擬本作出所需的修改，尤其是關於調整租金及溢價金，而有關案卷亦送交土地委員會，該委員會於二零零七年十月二十五日發出贊同意見。

十三、土地委員會的意見書已於二零零七年十一月二十七日經行政長官的批示確認。

incluída na área da concessão a parcela de terreno, a aterrar, com área de 1 214 m², situada no tardoz da construção, destinada a via de serviço, de uso exclusivo da requerente, a fim de assegurar melhores condições de acessibilidade e segurança.

4. Deste modo, o terreno objecto de concessão, que não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP), passa a ser constituído por duas parcelas com a área global de 4 130 m².

5. Instruído o procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de concessão cujas condições mereceram a aceitação da requerente.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Dezembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Janeiro de 2006.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de concessão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 8 de Março de 2006, assinada por José Manuel Vaz Marcelino, natural de Setúbal, Portugal, casado, residente na Praça Lobo de Ávila, n.º 16, edifício Lake View Garden 9-A, em Macau, e Daniel Jean René Bettembourg, natural de Moyeuvre-Grande, França, residente na Estrada Noroeste da Taipa, edifício Island Park, B1.º II, 8 D, na qualidade de membros da Comissão Executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio estipulado na cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 7 de Março de 2006 (receita n.º 16 298), mediante guia de receita eventual n.º 12/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 21 de Fevereiro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. Todavia, devido a ajustamentos introduzidos no loteamento definido no plano do COTAI houve necessidade de alterar a localização do terreno, pelo que o procedimento não pode, após a aceitação referida no ponto 8, seguir os seus ulteriores trâmites.

11. De acordo com a planta n.º 6 114/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 21 de Dezembro de 2006, o terreno, embora mantenha a configuração inicial, passou a ter a área de 4 169 m², demarcada e assinalada com as letras «A» e «B».

12. Nestas circunstâncias, obtida a concordância da requerente quanto à nova localização do terreno, a DSSOPT introduziu as necessárias alterações na minuta de contrato, nomeadamente no que respeita à actualização da renda e do prémio, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que emitiu parecer favorável em 25 de Outubro de 2007.

13. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 27 de Novembro de 2007.

十四、已將新批給合同的條件通知申請公司，該公司透過二零零九年二月二十五日由João Carlos Travassos da Costa，已婚，葡國籍，居於氹仔東北馬路279號聚龍明珠第一座榮苑8樓B及Jorge Manuel Sécio Vieira，已婚，葡籍，居於澳門友誼大馬路成和閣10樓A，以執行委員會成員身份，代表澳門電力股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Frederico Rato核實。

十五、由於增加了土地的面積，溢價金將調整為\$36,208.00（叁萬陸仟貳佰零捌元整），而該款項已透過土地工務運輸局於二零零九年一月二十二日發出的第2009-77-900045-6號不定期收入憑單，於二零零九年二月十日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號 10733），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於路氹填海區（路氹城），鄰近蓮花路，面積4,169（肆仟壹佰陸拾玖）平方米，價值為\$1,480,862.00（澳門幣壹佰肆拾捌萬零捌佰陸拾貳元整），在物業登記局沒有標示，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十一日發出並為本合同組成部分的第6114/2003號地籍圖中的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十一日發出的第6114/2003號地籍圖中以字母“A”標示，面積2,984（貳仟玖佰捌拾肆）平方米的地塊，用作興建一所電力分站。
2. 在同一地籍圖中以字母“B”標示，面積1,185（壹仟壹佰捌拾伍）平方米的地塊，屬非建築區域，用作乙方專用的服務道路。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$75,042.00（澳門幣柒萬伍仟零肆拾貳元整），相當於每平方米批出土地為\$18.00（澳門幣拾捌元整）。

14. As condições do novo contrato de concessão foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 25 de Fevereiro de 2009, assinada por João Carlos Travassos da Costa, casado, de nacionalidade portuguesa, residente na Estrada Nordeste da Taipa, n.º 279, Tjoi Long Meng Chu, Edifício Wing Yuen, Bloco I, 8.º B, em Macau, e por Jorge Manuel Sécio Vieira, casado, de nacionalidade portuguesa, residente na Avenida da Amizade, n.º 405, Edifício Seng Vo, 10.º A, em Macau, na qualidade de membros da comissão executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. O valor de \$ 36 208,00 (trinta e seis mil, duzentas e oito patacas) correspondente ao ajustamento do prémio, devido ao aumento da área do terreno, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 10 733), em 10 de Fevereiro de 2009, mediante guia de receita eventual n.º 2009-77-900045-6, emitida pela DSSOPT, em 22 de Janeiro de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno não descrito na CRP, situado na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e Taipa (COTAI), junto à Estrada Flor de Lótus, com a área de 4 169 m² (quatro mil cento e sessenta e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 480 862,00 (um milhão, quatrocentas e oitenta mil, oitocentas e sessenta e duas patacas), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 114/2003, emitida pela DSCC, em 21 de Dezembro de 2006, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 2 984 m² (dois mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta n.º 6 114/2003, emitida pela DSCC, em 21 de Dezembro de 2006, é aproveitada com a construção de uma subestação eléctrica.
2. A parcela de terreno com a área de 1 185 m² (mil cento e oitenta e cinco metros quadrados), assinalada com a letra «B» na mesma planta, é área *non-aedificandi*, destinada a via de serviço, de uso exclusivo do segundo outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga, a título de renda anual, o montante de \$ 75 042,00 (setenta e cinco mil e quarenta e duas patacas), correspondente a \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado de terreno, ora concedido.

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 第一期土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

3. 在遞交有關工程圖則後，訂定第二期土地利用的期限。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十一日發出的第6114/2003號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地，並移走其上可能存在的所有建築物及物料；

2) 在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊內建造一服務道路。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento da primeira fase deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

3. O prazo de aproveitamento da segunda fase é definido após a apresentação do respectivo projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 114/2003, emitida pela DSCC, em 21 de Dezembro de 2006, e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura aí existentes;

2) A construção de uma via de serviço, na parcela assinalada pela letra «B» na referida planta.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00.

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$1,480,862.00（澳門幣壹佰肆拾捌萬零捌佰陸拾貳元整）。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$75,042.00（澳門幣柒萬伍仟零肆拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

由於批給的特殊性質，其轉讓須事先獲得甲方許可。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無帶任何負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 480 862,00 (um milhão, quatrocentas e oitenta mil, oitocentas e sessenta e duas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 75 042,00 (setenta e cinco mil e quarenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no número um desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a sua transmissão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；
- 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

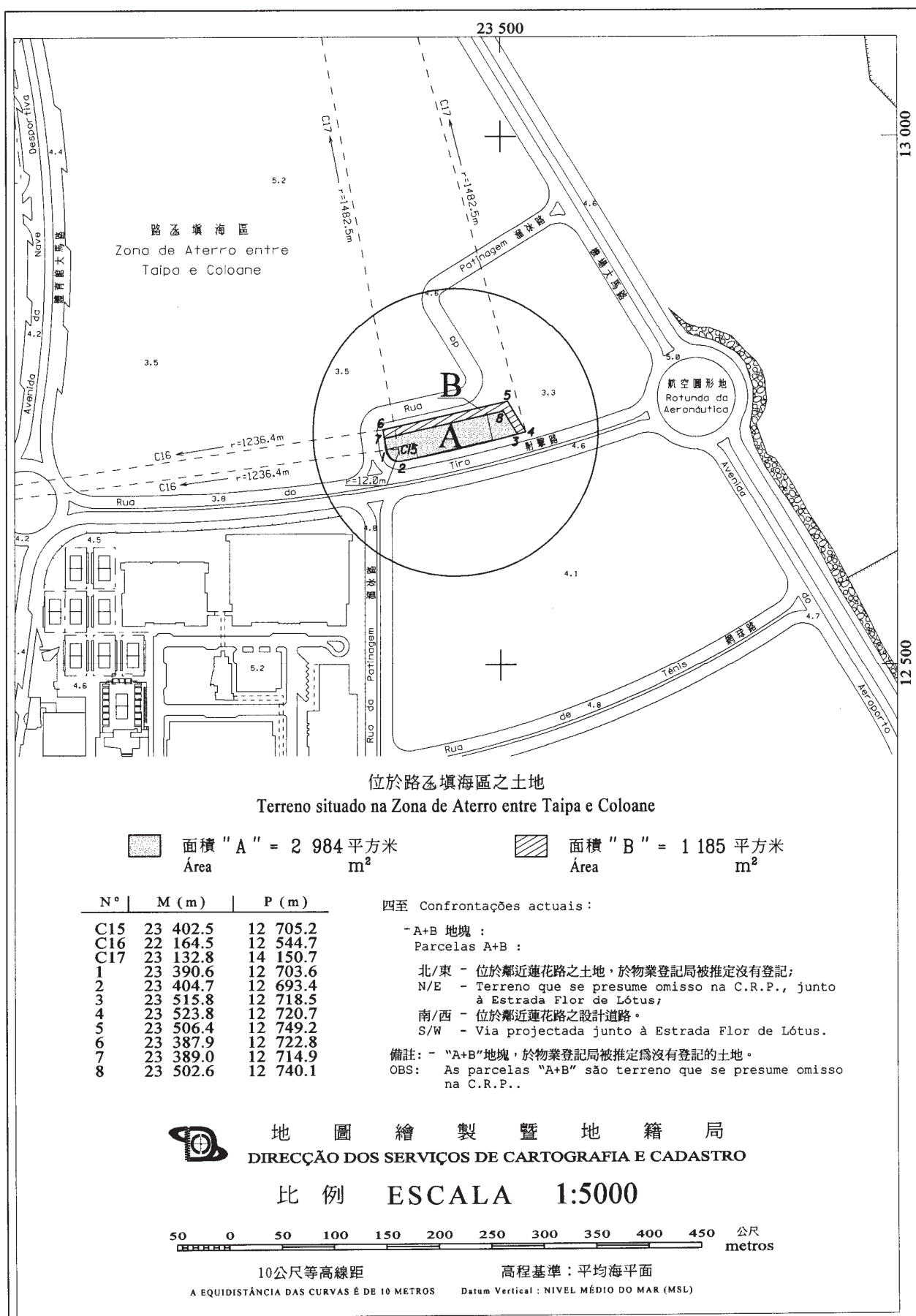
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 14 / 運輸工務司 / 2009
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 59/2007 於 25/10/2007
Parecer da C.T. no. de

6114/2003 於 21/12/2006
de

二零零九年四月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 8 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan
Tong*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月二日所作的批示：

應當事人的申請，及鑑於符合由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款及第五款的規定，終止李孟楓的長期無薪假並准予回任，填補海關關員編制內一般基礎職程關員職級之空缺，編號為01091，職階為第四職階，薪俸點為290。

二零零九年四月八日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年四月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳丹丹的編制外合同獲准續期一年（薪俸點260），由二零零九年五月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年四月二日作出的批示：

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，葉永輝及蔡天生之第六職階半熟練工人之散位合同獲更改為第七職階，各自由二零零九年一月十八日及二月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年四月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Abril de 2009:

Em relação ao requerimento do interessado Lei Leo, e por ter estar reunido o disposto do artigo 142.º, n.ºs 1 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, cessa a licença sem vencimento de longa duração, e autoriza-do o reingresso do mesmo para preencher a vaga na categoria de verificador alfandegário da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário, atribuindo o n.º 01 091, 4.º escalão, com índice 290.

Serviços de Alfândega, aos 8 de Abril de 2009. — A Subdirec-tora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Abril de 2009:

Chan Tan Tan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contrata-da além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regula-mento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Abril de 2009:

Ip Veng Fai e Paulo Choi, operários semiqualeificados, 6.º esca-lão, assalariados — autorizadas as alterações do 6.º para o 7.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Ad-ministrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Re-gulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjuga-do com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 3 de Abril de 2009:

Wong Lai Seong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, con-tratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o refe-rido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua cate-

室第一職階一等技術輔導員黃麗嫦的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階首席技術輔導員（薪俸點350），由二零零九年五月二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中的學員呂華春獲臨時委任為初級法院辦事處人員編制內第一職階法院初級書記員，填補經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日的第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零零九年四月十六日就職之日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年四月三日作出的批示：

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黎錦華、梁秀珍、胡紹興、古永華及趙國樑之第六職階助理員之散位合同獲更改為第七職階，首四位由二零零九年一月十八日起生效，最後一位由二零零九年一月二十九日起生效。

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，冼昌輝之第五職階半熟練工人之散位合同獲更改為第六職階，由二零零九年三月十日起生效。

聲 明

茲聲明根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十六條第三款的規定，刊登於二零零九年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內，經終審法院院長批准委任為初級法院第一職階初級書記員區雁寧之任用被自動撤銷，其空缺由呂華春填補。

二零零九年四月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

goria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2009.

O formando Loi Wa Chon, classificado na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho — nomeado, provisoriamente, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, do quadro de pessoal da secretaria do TJB, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2009, dia de tomada de posse, indo o mesmo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e ainda não provido.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 de Abril de 2009:

Lai Kam Va, Leong Sao Chan, Wu Sio Heng, Ku Weng Wa e Chio Kuok Leong, auxiliares, 6.º escalão, assalariados — autorizadas as alterações do 6.º para o 7.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 18 para os quatro primeiros e 29 de Janeiro de 2009 para o último.

Sin Cheong Fai, operário semiqualficado, 5.º escalão, assalariado — autorizada a alteração do 5.º para o 6.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 10 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o provimento de Ao Ngan Neng, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão do TJB, nomeado por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, e publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2009, II Série, de 4 de Fevereiro, foi automaticamente anulado ao abrigo do artigo 36.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, sendo a respectiva vaga preenchida por Loi Wa Chon.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零九年三月二十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Março de 2009:

高志強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術員，由二零零九年三月二十三日起生效。

Kou Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Março de 2009.

摘錄自檢察長於二零零九年三月二十四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24 de Março de 2009:

郭錦輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術員，由二零零九年四月六日起生效。

Kuok Kam Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Abril de 2009.

林燕生——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第一職階一等翻譯員，由二零零九年五月一日起生效，為期一年。

Lam In Sang — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o, n.^o 3, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 38/2004, e 23.^o, n.^{os} 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2009.

二零零九年四月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 6 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本人於二零零九年一月十二日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 12 de Janeiro de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊月燕在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零九年四月一日起續期一年。

Ieong Ut In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

摘錄自本人於二零零九年一月十六日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Fernando Ferreira da

Fernando Ferreira da Cal — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o

Cal在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年三月二十日起續期一年。

摘錄自本人於二零零九年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，關秀慧在本局擔任第五職階繕錄兼打字員職務的散位合同，自二零零九年四月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區子達在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期六個月，自二零零九年三月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蔡燕琴在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年三月九日起生效。

摘錄自本人於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧毅榮在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零九年三月二十七日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年三月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁堅霞與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年三月三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點。

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2009:

Kuan Sao Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2009:

Ao Chi Tat — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Choi In Kam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Fevereiro de 2009:

Tang Ngai Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2009:

Leong Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2009.

二零零九年三月三十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 31 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, José Chu.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年三月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉海峰自二零零九年三月二十三日起在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月。

按本局副局長於二零零九年三月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席資訊技術員彭昆平的編制外合同續期一年，自二零零九年四月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級助理技術員岑綺樺的編制外合同續期一年，自二零零九年五月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階助理員梁桂美的散位合同續期一年，自二零零九年四月七日起生效。

按本局副局長於二零零九年三月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d項及第五款之規定，本局第六職階半熟練工人李維漢的散位合同第三條款修改為第七職階半熟練工人，薪俸點210，自二零零九年一月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年三月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術輔導員謝婉芳的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員及續期一年，薪俸點305，自二零零九年四月三日起生效。

按本局代局長於二零零九年三月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李婉婷及葉國助在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零零九年四月二十三日及四月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭安娜及呂巧文在本局擔任第二職階二等技

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2009:

Lao Hoi Fong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Março de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2009:

Pang Kuan Peng, técnico de informática principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2009.

Sam I Wa, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2009.

Leung Kuai Mei, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Março de 2009:

Lei Wai Hon, operário semiquualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para operário semiquualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2009:

Che Un Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 31 de Março de 2009:

Lei Un Teng e Yip Kwok Fan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 e 30 de Abril de 2009, respectivamente.

Sio On Na e Loi Hao Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — reno-

術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零零九年四月三日及四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇鳳翔在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零九年四月十日起生效。

二零零九年四月八日於法務局

局長 張永春

vados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 e 24 de Abril de 2009, respectivamente.

Sou Fong Cheong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零九年三月二十四日的批示：

本局第一職階散位助理員郭有榮——經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f項的規定，應其要求，解除有關合同，由二零零九年四月二十四日起生效。

二零零九年四月九日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 24 de Março de 2009:

Kuok Iao Weng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Abril de 2009.

Imprensa Oficial, aos 9 de Abril de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零九年一月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第一職階二等文員黃綺雯，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零九年四月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年二月二十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 2009:

Wong Das Neves, I Man, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, do LAB — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigen-

列員工獲准簽有關編制外合同，皆自二零零九年三月十九日起生效：

張,柏輝——文化康體部第一職階二等助理技術員，薪俸195點，為期一年。

Leong, Seng Kun Miguel——環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期兩年。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零九年二月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

鄭惠鴻學士——管理委員會第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期兩年，自二零零九年五月三日起生效。

阮,若川——建築及設備部第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，為期一年，自二零零九年五月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年二月二十三日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

趙,龍恩學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年五月十二日起生效；

鄧培邦——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零九年五月五日起生效；

李忠發——第三職階一等技術輔導員，薪俸335點，自二零零九年五月十九日起生效；

郭,貴松及勞春利——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，分別自二零零九年五月十四日及五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年二月二十四日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

陳,恩海學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年六月一日起生效；

歐永萌——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零九年五月二十六日起生效。

te, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009:

Cheong, Pak Fai, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SCR, pelo período de um ano;

Leong, Seng Kun Miguel, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAL, pelo período de dois anos.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Fevereiro de 2009, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chang Wai Hung, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, no CA, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2009;

Un, Ieok Chun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos SCEU, pelo período de um ano, a partir de 10 de Maio de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Fevereiro de 2009, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chio, Long Ian, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 12 de Maio de 2009;

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 5 de Maio de 2009;

Lei Chong Fat, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 19 de Maio de 2009;

Kok, Kai Chong e Lou Chon Lei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 14 e 28 de Maio de 2009, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2009, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do LAB — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chan, Ian Hoi, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Junho de 2009;

Ao Weng Mang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 26 de Maio de 2009.

按本署管理委員會副主席於二零零九年二月二十六日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同：

何永強學士——第三職階一等高級技術員，薪俸535點，為期兩年，自二零零九年五月十日起生效；

陳錫罩——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，為期兩年，自二零零九年五月三日起生效；

梁興隆——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，為期兩年，自二零零九年五月十八日起生效；

楊潤添——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期一年，自二零零九年五月十日起生效；

Maria Brígida Juliana de Jesus——第一職階二等文員，薪俸230點，為期兩年，自二零零九年五月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月三日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第二職階一等技術輔導員劉德華，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零九年三月二十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零九年三月五日作出之批示，並於同月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

何朝達學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零九年五月五日起生效；

高春芳學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零九年五月三日起生效；

鄭麗雅——第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零九年五月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月九日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

應澳門文化中心第二職階一等高級技術員鄭華歡學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零零九年四月二十日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2009, presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho, Veng Keong, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2009;

Chan Sek Chao, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2009;

Leong Heng Long, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Maio de 2009;

Ieong Ion Tim, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 10 de Maio de 2009;

Maria Brígida Juliana de Jesus, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Lao, Tak Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 5 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho Chio Tat, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Maio de 2009;

Licenciada Kou Chon Fong, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 3 de Maio de 2009;

Cheang Lai Nga, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 18 de Maio de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciado Kuong, Wa Fun, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do CCM — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 20 de Abril de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第二職階二等技術輔導員梁國強，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸275點，自二零零九年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月十日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

劉笑歡——第二職階二等技術員，薪俸370點，自二零零九年五月六日起生效；

何發堂——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零零九年六月一日起生效；

李金連及譚植桓——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，分別自二零零九年五月九日及五月二十日起生效；

蕭志強——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零九年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十一日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第二職階二等文員Dias Pedro, Noel Augusto，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸255點，自二零零九年四月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第一職階特級技術輔導員蕭美思，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸415點，自二零零九年三月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十六日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Leong Kuoc Keong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2009, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Sio Fun, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 6 de Maio de 2009;

Ho, Fat Tong Inacio, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 1 de Junho de 2009;

Lei Kam Lin e Tam Chek Wun, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 e 20 de Maio de 2009, respectivamente;

Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 26 de Maio de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Dias Pedro, Noel Augusto, segundo-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Março de 2009, presente na sessão realizada da mesma data:

Siu Mei Si, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Lao, Tak Wa, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.º escalão, índice 335, dos SSMU — renovado o respectivo contrato além

路渠務部第三職階一等技術輔導員劉德華，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸335點，自二零零九年四月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月十六日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等技術輔導員鄭淑玲，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年四月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十七日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部第一職階首席技術輔導員蘇蔭元，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，皆自二零零九年五月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月十七日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階一等助理技術員Da Silva de Jesus, Arlete，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸255點，自二零零九年四月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年三月十八日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室第一職階特級技術輔導員Celeste Maria da Rosa，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸415點，自二零零九年三月三十日起生效，並獲准續其編制外合同，為期一年，自二零零九年四月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年三月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，管理委員會第一職階首席高級技術員陳海英學士，獲修改其編制

外合同，為期兩年，薪俸335點，自二零零九年四月十九日起生效。

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Cheang, Sok Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Sou, Iam Un, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Da Silva de Jesus, Arlete, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2009, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Celeste Maria da Rosa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 30 de Março de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2009 e presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chan Hoi Ieng, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice

外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸565點，自二零零九年三月十九日起生效。

二零零九年四月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Abril de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十八日之批示：

本局第二職階一等高級技術員謝偉延碩士，在二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

本局第二職階一等文員Da Silva, Fátima Maria，在二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席行政文員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

姚如蕾——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階特級技術輔導員之職務，自二零零九年四月十九日起生效。

二零零九年四月七日於經濟局

代局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Mestre Che Wai In, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2009, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Da Silva, Fátima Maria, primeiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2009, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Io U Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭忠漢及林宇杰在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李美倫及黃嘉瑛在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧李淑雯在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合約自二零零九年四月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭子洋在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ernesto Orlando Pereira 在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Kuok Chong Hon e Lam U Kit — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Lei Mei Lon e Wong Ka Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Tang Lee Sok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2009.

Chiang Chi Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Ernesto Orlando Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

聲 明 書
Declaração

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.	經濟 編號 Código					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS Restituições de contribuições e impostos Dotação provisional	10,000,000.00	10,000,000.00	“01/04/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.” Sr. S.E.F., de 01/04/2009”
		9-03-0	05-03-00-00	01 稅捐及稅項的返還				
		9-03-0	05-04-00-00	90 備用撥款				
					總 額 Total	10,000,000.00	10,000,000.00	

二零零九年四月二日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月十八日作出的批示：

劉震星，為本局第一職階首席技術員，薪俸點為450，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年五月二日起生效。

樊北喜，為本局第四職階熟練工人，薪俸點為180，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年五月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零九年三月二十四日作出的批示：

趙不還，為本局第二職階顧問高級技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，獲批准長期無薪假，為期三年，自二零零九年四月三日起生效。

二零零九年四月三日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李敏婷、楊麗子及楊曉風在本局擔任職務的編制外合同續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，首位自二零零九年五月七日起生效，最後兩位自二零零九年五月十二日起生效。

二零零九年四月三日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Lau Chan Seng, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2009.

Fan Pak Hei, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Março de 2009:

Chiu Pat Wan, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2009:

Lei Man Teng, Yeong Lai Chi e Yeong Hiu Fung — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 para o primeiro e 12 de Maio de 2009 para os dois últimos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年四月三日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員Jose Manuel da Conceição，退休及撫卹制度會員編號31364，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第一職階一等關員Francisco da Conceição，退休及撫卹制度會員編號31372，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階高級護士郭月翠之母親麥如意，退休及撫卹制度會員編號16454，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零八年十一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

1. Jose Manuel da Conceição, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31364 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco da Conceição, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31372 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Mak Iu I, mãe de Kuok Ut Choi, que foi enfermeira graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 16454 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Novembro de 2008, uma pensão mensal a que corresponde o índice 155, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零九年四月六日發出的批示：

(一) 博彩監察協調局第二職階特級督察Jose Guilherme Paulo Babaroca，退休及撫卹制度會員編號101230，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零零八年六月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零九年十二月七日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階助理員何誠興，退休及撫卹制度會員編號60518，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階工人梁潤才，退休及撫卹制度會員編號59137，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 勞工事務局第七職階熟練助理員何永寧，退休及撫卹制度會員編號22039，因符合現行《澳門公共行政工作人員

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Abril de 2009:

1. Jose Guilherme Paulo Babaroca, inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 101230 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Junho de 2008, uma pensão mensal correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 7 de Dezembro de 2009, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Seng Heng, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60518 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Ion Choi, operário, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59137 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Weng Neng, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 22039 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação volun-

通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年四月七日發出的批示：

(一)海關第六職階關務督察譚成就，退休及撫卹制度會員編號30775，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第六職階關務督察陳瑞松，退休及撫卹制度會員編號31577，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員陳國威，退休及撫卹制度會員編號31593，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

tária por declaração — fixada, nos termos artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2009:

1. Tam Seng Chau, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30775 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Sui Chung, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31577 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Koc Wai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31593 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 印務局第七職階排字員何錦棠，退休及撫卹制度會員編號24244，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第三職階首席行政文員林志成，退休及撫卹制度會員編號620，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年四月三日發出的批示：

司法警察局實習刑事偵查員任思維，供款人編號6080063，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

衛生局護士陳艷玲，供款人編號6088471，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年三月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

二零零九年四月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kam Tong, compositor manual, 7.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 24244 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pedro Lam dos Santos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 620 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

Iam Sze Wai, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6080063, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Chan Im Leng, enfermeira dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6088471, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Março de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 9 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任鍾尚治及方曉東擔任本局文職人員編制內技術員人員組別第一職階特級技術員之職務，薪俸點為505。

二零零九年四月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2009:

Chong Seong Chi e Fong Hio Tong — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條及第七十五條第二款a)項之規定，批准治安警察局警員編號172050馮貴華按其個人意願，由二零零九年四月八日起，以特別委任方式，在司法警察局擔任第一職階二等技術員，為期一年。並按照同一《通則》第九十八條b)項之規定，轉為處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十七日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第一條第三款之規定，聯同十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第四條、第十條，以及第2/2008號法律第九條的規定，並參照經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款規定，以定期委任方式，由二零零九年四月一日起委任副警務總長梁志成及黃偉鴻，編號為173861及163881，分別擔任本局機場警務處處長及物力資源處處長，任期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，並參照經十二月三十日第

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Março de 2009:

Fong Kuai Wa, guarda n.º 172 050, do CPSP — autorizada, mediante a sua concordância expressa, a desempenhar funções, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, na Polícia Judiciária, em comissão especial, passando à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, vigente, e 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 8 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Março de 2009:

Leong Chi Seng e Vong Vai Hong, subintendentes n.ºs 173 861 e 163 881 — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão Policial do Aeroporto e da Divisão de Recursos Materiais, respectivamente, deste Corpo de Polícia, nos termos das disposições conjugadas com os artigos 1.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ainda das disposições conjugadas com os artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 4.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 9.º da Lei n.º 2/2008, com referência ao artigo 71.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Che Wai, Cheang Kam Va, Chao Vai Keong, Chan Man Tak, Lei Pek Ieng, Ng Sou Peng, Kwan Kai Veng, Ng Kam Wa e Lao Wan Seong, subintendentes n.ºs 248 851, 105 881, 280 851, 156 861, 143 880, 109 960, 183 871, 125 861 e 110 960 — renovadas as comissões de serviço, por mais um

66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款規定，自二零零九年五月二十日起，副警務總長謝偉、鄭錦華、周惠強、陳民德、李璧瑩、伍素萍、關啟榮、吳錦華及劉運嫦，編號為248851、105881、280851、156861、143880、109960、183871、125861及110960，以定期委任續期一年，分別擔任本局警察學校校長、邊境檢查處處長、公共關係處處長、偵查暨情報處處長、指揮部輔助暨服務處處長、出入境事務處處長、行動暨通訊處處長、特警處處長及人力資源處處長。

二零零九年四月二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳達華擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零九年三月十八日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用何國賢、何嘉美、梁美美、張慧敏、郭家聰、施希文、黎婉儀及鄧志文擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年三月十八日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一

ano, como comandante da Escola de Polícia, chefes da Divisão de Controlo Fronteiriço, Divisão de Relações Públicas, Divisão de Investigação e Informações, Divisão de Apoio e Serviços, Divisão de Migração, Divisão de Operações e Comunicações, Divisão de Intervenção e Divisão de Recursos Humanos, respectivamente, deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 71.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Abril de 2009.
— O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Fevereiro de 2009:

Chan Tat Va — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2009:

Ho Kuok In, Ho Ka Mei, Leong Mei Mei, Cheong Wai Man, Kuok Ka Chong, Si Hei Man, Lai Un I Isabel e Tang Chi Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009:

Chan Kam San — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳錦新擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年三月十八日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十一日作出的批示：

賴文威、羅少龍、林弋、陳江帆、龍漢威、黃明德、王子健、容慧嫻、楊育敏、朱景堃、孔耀雄、黎小輝、李志揚、黃為文、鮑耀洪、莊進興及陳德昭，本局確定委任之第二職階二等刑事偵查員，在刊登於二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第一名至第十六名及第十八名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等刑事偵查員。

王焯新及何樹培，本局確定委任之第三職階二等刑事偵查員，在刊登於二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第十七名及第十九名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等刑事偵查員。

聲 明

茲聲明以定期委任方式任職本局實習刑事偵查員之治安警察局編制內人員之第二職階警員黎燕君，應其要求，終止其定期委任，並自二零零九年四月六日起返回原部門。

二零零九年四月八日於司法警察局

代局長 張玉英

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Março de 2009:

Lai Man Vai, Lo Sio Long, Lam Iek, Chan Kong Fan, Long Hon Wai, Vong Ming Tak, José Vong, Yung Wai Han, Ieong Iok Man, Chu Keng Kuan, Hong Io Hong, Lai Sio Fai, Lei Chi Iong, Wong Wai Man, Pao Io Hung, Chong Chon Heng e Chan Tak Chio, investigadores criminais de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 16.º e 18.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 7/2009, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Wong Cheoc San Sammy e Ho Su Pui, investigadores criminais de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados em 17.º e 19.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 7/2009, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lai In Kuan, guarda, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, cessou, a seu pedido, as suas funções como investigadora criminal estagiária, em comissão de serviço, nesta Polícia, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 6 de Abril de 2009.

Polícia Judiciária, aos 8 de Abril de 2009. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

趙泳嘉——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階護士，薪俸點為340點，自二零零九年四月一日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十日作出的批示：

吳光明，澳門監獄第二職階首席助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條之規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零九年三月十六日起生效。

黃宏偉，澳門監獄第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年三月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月十六日作出的批示：

胡敏婷，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月三日起具有追溯效力。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月三十日作出的批示：

黎煥森及容景良，澳門監獄第二職階工人，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年四月一日起擔任本監獄第一職階二等助理技術員之職務，薪俸點為195點，為期一年。

二零零九年四月二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2009:

Chio Weng Ka — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como enfermeira, 1.º escalão, índice 340, no EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Março de 2009:

Ng Kuong Meng, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Wong Wang Wai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Março de 2009:

Wu Man Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 3 de Março de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Março de 2009:

Lai Wun Sam e Iong Keng Leong, operários, 2.º escalão, assalariados, do EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, do EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 2 de Abril de 2009.
— A Directora, substituta, Loi Kam Wan.

衛生局

批 示 摘 錄

按局長於二零零八年十一月十七日之批示：

方,炳成，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零九年一月十三日起更改合同第三條款，轉為第七職階熟練助理員。

羅,振良，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年一月一日起更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零八年十二月十六日之批示：

李,桂秋及譚,祥河，為本局散位合同第六職階熟練助理員，由二零零九年一月十三日起更改合同第三條款，轉為第七職階熟練助理員。

按本局局長於二零零九年三月五日之批示：

應吳,小蓓之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，自二零零九年三月十一日起予以解除。

按代局長二零零九年三月九日之批示：

應陳,艷玲之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零九年三月二十二日起予以解除。

按本局局長於二零零九年三月十二日之批示：

應范,麗玲之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零九年三月五日起予以解除。

按本局局長於二零零九年三月二十日之批示：

應楊,慶儀之要求，其在本局擔任第五職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零零九年四月六日起予以解除。

按照代副局長於二零零九年四月二日之批示：

核准名稱為“科霖藥房III”從事藥物業活動，准照編號為第84號以及其營業地點為澳門沙梨頭南街25號華寶商業中心D座地下及閣樓，東主譚,明杰先生，總辦事處位於澳門沙梨頭南街25號華寶商業中心D座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准名稱為“城市藥房”從事藥物業活動，准照編號為第85號以及其營業地點為澳門高美士街50號南園大廈地下A座

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Fong, Peng Seng, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Lo, Chan Leong, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2008:

Lei, Kuai Chau e Tam, Cheong Ho, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2009:

Hung Chao, Siu Puy — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Março de 2009:

Chan, Im Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, 12 de Março de 2009:

Fan, Lai Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Março de 2009:

Ieong, Heng I — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 6 de Abril de 2009.

Por despachos do subdirector, substituto, de 2 de Abril de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «Fo Lam III», alvará n.º 84, com local de funcionamento na Rua Sul do Patane, n.º 25, Centro Comercial Wa Pou, «D», r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence a Tam, Meng Kit, com sede na Rua Sul do Patane, n.º 25, Centro Comercial Wa Pou, «D», r/c com sobreloja, Macau.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «City», alvará n.º 85, com local de funcionamento na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 50, Edifício Nam Un, r/c, «A» (área A), Macau,

(A區)，東主城市藥業有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路187號澳門工業中心13樓A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照代副局長於二零零九年四月三日之批示：

應准照持有人趙建國先生申請，取消編號第41號之藥行准照，商號名稱為“萬寧藥行”，營業地點為澳門十月初五街9號A地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零九年四月三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李佩仙——應其要求，中止第E-1598號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

麥惠芝、葉健民——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0280、W-0281。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年四月七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消郭播春第E-1321號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

許可准照第AL-0129號，及營業地點位於澳門新口岸宋玉生廣場181-187號光輝商業中心4樓A座之光輝中西醫療康復中心更名為光輝醫療康復中心。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零九年四月八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

馮金玉——應其要求，中止第M-1442號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

何海映、吳春娟、阮佩君、陳秀凌——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1723、E-1724、E-1725、E-1726。

(是項刊登費用為 \$294.00)

盧淑華、王一群——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1656、M-1657。

(是項刊登費用為 \$284.00)

cuja titularidade pertence à City — Medicamento, Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 187, Edifício Macau Industrial Centro, 13.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector, substituto, de 3 de Abril de 2009:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Chiu Kin Kwok, é cancelado, o alvará n.º 41 da Drograria «Man Ling», com local de funcionamento na Rua de Cinco de Outubro, n.º 9A, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Abril de 2009:

Lei Pui Sin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1598.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mak Wai Chi e Ip Kin Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0280 e W-0281.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Abril de 2009:

Kuok Po Chon — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1321.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a alteração da denominação da Kuong Fai Medical and Rehabilitation Centre para Kuong Fai Medical and Rehabilitation Centre, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, 4.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0129.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 8 de Abril de 2009:

Fong Kam Iok — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1442.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ho Hoi Ieng, Ng Chon Kun, Un Pui Kuan e Chen Xiu Ling — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1723, E-1724, E-1725 e E-1726.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lo Suk Wah e Wong Iat Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1656 e M-1657.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

梁靜敏——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W- 0282。

(是項刊登費用為 \$274.00)

聲 明

按照六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，由二零零九年四月一日起，以定期委任方式擔任住院服務處處長的特級技術員梁，玉妹，自動轉入本局人員編制之超額狀況。

二零零九年四月八日於衛生局

代副局長 葉炳基

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a) 項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改郭妙瑜在本局擔任職務的個人勞動合同第五條，自二零零九年四月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年四月一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年四月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

摘錄自簽署人於二零零九年四月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改何錫明在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第七職階半熟練工人，薪俸點為210，自二零零九年三月二十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年四月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局與第六職階熟練助理員張建誠重新訂立散位合同，轉為擔任第五職階熟練工人，薪俸點為200，自二零零九年四月三日起生效。

Leong Cheng Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0282.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leung, Iok Mui, técnica especialista, ocupando em comissão de serviço o cargo de chefe da Divisão de Hotelaria, transitou automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2009.

Serviços de Saúde, aos 8 de Abril de 2009. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Ip Peng Kei.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2009:

Kuok Mio U — alterada, por averbamento, a cláusula 5.^a do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2009:

Licenciado Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho da signatária, de 1 de Abril de 2009:

Ho Sek Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário semiqualeficado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Março de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009:

Cheong Kin Seng, auxiliar qualificado, 6.º escalão, deste Instituto — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril de 2009.

摘錄自簽署人於二零零九年四月七日作出的批示：

應蘇樂文的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年六月一日起予以解除。

二零零九年四月八日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho da signatária, de 7 de Abril de 2009:

Sou Lok Man — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Junho de 2009.

Instituto Cultural, aos 8 de Abril de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零九年二月九日作出的批示：

João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha——根據公佈於二零零五年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第一組之二零零五年五月九日第154/2005號行政長官批示第六點一項規定，其個人勞動合同續期，由二零零九年五月一日起至六月十五日止。

摘錄自局長於二零零九年二月十六日作出的批示：

何駿民及蔡昌鴻——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零九年五月十四日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零九年三月九日作出的批示：

蘇啟文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零九年六月三日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零九年三月三十日作出的批示：

應謝凱盈的請求，其在本局的編制外合同自二零零九年五月二十五日起予以解除。

准 照 摘 錄

“利苑酒家”，葡文名稱為“Lei Garden”和英文名稱為“Lei Garden”餐廳在二零零九年四月八日獲發第0488/2009號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Fevereiro de 2009:

João Manuel de Matos Batista Marques Madrinha — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do n.º 6, alínea I), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, de 9 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2005, I Série, de 16 de Maio, de 1 de Maio a 15 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2009:

Ho Chon Man e Choi Cheong Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Março de 2009:

So Kai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 30 de Março de 2009:

Che Hoi Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 25 de Maio de 2009.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0488/2009, em 8 de Abril, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para

稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”2130舖第L3層。

(是項刊登費用為 \$422.00)

“百利酒廊”，葡文名稱為“Bellini Lounge”和英文名稱為“Bellini Lounge”酒吧在二零零九年四月八日獲發第0491/2009號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，第一地段第1區裙樓“澳門威尼斯人酒店”L1層。

(是項刊登費用為 \$422.00)

“洛欣吧”，葡文名稱為“Florian”和英文名稱為“Florian”酒吧在二零零九年四月六日獲發第0492/2009號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，第一地段第1區裙樓“澳門威尼斯人酒店”L1層。

(是項刊登費用為 \$422.00)

二零零九年四月八日於旅遊局

代局長 文綺華

o restaurante denominado “利苑酒家”, em português «Lei Garden» e em inglês «Lei Garden» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito na loja 2130, piso L3 do Hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 422,00)

Foi emitida a licença n.º 491/2009, em 8 de Abril, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o bar denominado “百利酒廊”, em português «Bellini Lounge» e em inglês «Bellini Lounge» e classificado de Luxo, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito no lote 1 da parcela 1 do piso L1 da zona 1, do pódio do Hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 422,00)

Foi emitida a licença n.º 492/2009, em 6 de Abril, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o bar denominado “洛欣吧”, em português «Florian» e em inglês «Florian» e classificado de Luxo, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito no lote 1 da parcela 1 do piso L1 da zona 1 do pódio do Hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 422,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Abril de 2009. —
A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社會工作局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用羅小琼為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年四月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零九年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Fevereiro de 2009:

Lo Sio Keng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 10 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, neste Instituto, nas categorias, escalões e índices, a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

劉傑文，自二零零九年四月一日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390；

李敏詩，自二零零九年四月四日起轉為第二職階二等資訊高級技術員，薪俸點為455。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用繆嘉麗、蘇淑芹及李趣容在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，首名自二零零九年四月六日以及最後兩名自二零零九年四月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

黃健立，自二零零九年五月五日起轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為190；

夏家玲，自二零零九年五月十九日起轉為第五職階助理員，薪俸點為140。

二零零九年四月三日於社會工作局

局長 葉炳權

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Kit Man, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 1 de Abril de 2009;

Lei Man Si, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 4 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2009:

Mio Ka Lai, Sou Sok Kan e Lei Choi Iong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 para o primeiro e 16 de Abril de 2009 para os dois últimos.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nas categorias, escalões e índices, a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kin Lap Resende, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 5 de Maio de 2009;

Ha Ka Leng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 19 de Maio de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Abril de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十七日作出的批示：

麥頌怡，第二職階二等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2009:

Evalina Mac, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para intérprete-tradutor de 1.ª classe,

修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年五月十五日起生效，並同時將其職級轉為第一職階一等翻譯員，合同其他條件維持不變。

二零零九年四月七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 15 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零九年三月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，從二零零九年五月一日起生效：

李家琰，續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

盧貴明，續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何志承在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年四月七日起轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自代局長於二零零九年三月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁麗嫦在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年四月八日起轉為收取相等於第三職階二等技術輔導員的薪俸點290的薪俸。

二零零九年四月三日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 20 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009:

Lei Ka Yim, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lou Kuai Meng, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Março de 2009:

Ho Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Março de 2009:

Leung Lai Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

電 信 管 理 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月九日作出的批示：

梁潔英——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，由二零零九年二月一日起計，為期一年。

二零零九年四月六日於電信管理局

局長 陶永強

能 源 業 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零九年三月十七日作出的批示：

根據第11/2005號行政長官批示第五條及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等高級技術員陸麗芬的編制外合同以附註形式續期，由二零零九年五月二日起至十二月三十一日。

二零零九年四月七日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

交 通 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2009:

Leong Kit Ieng — contratada além do quadro, por um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 6 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO****Extracto de despacho**

Por despacho do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2009:

Lok Lai Fan — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, de acordo com o n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Maio a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 7 de Abril de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2009:

Ho Chon Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM,

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何春明在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年三月十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳志強在本局擔任第七職階熟練工人，薪俸點為240，為期一年，自二零零九年三月九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年四月三日起，以附註方式修改歐陽鎮之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等技術員陳嘉俊，自二零零九年五月二十八日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃偉雅及曾祥軒在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年三月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等技術員何振濤及霍淑琮，自二零零九年五月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Fevereiro de 2009:

Chan Chi Keong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2009:

Ao Ieong Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 2009:

Chan Ka Chon Paulo, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2009.

Wong Wai Nga e Chang Cheong Hin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2009:

Ho Chan Tou Antonio e Fok Sok Keng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Iu Vun Chin, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º esca-

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第三職階三等文員姚煥展，自二零零九年四月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭麗瓊在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年五月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階三等文員陳肖碧，自二零零九年四月三日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

二零零九年四月二日於交通事務局

局長 汪雲

lão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Março de 2009:

Cheang Lai Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Março de 2009:

Chan Chio Pek, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 2 de Abril de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.